

ACTA N.º 19

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ:-----

----- Aos dezasseis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, António Manuel Assude Ferreira, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA N.º 18, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 02-09-2010 :-

Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 18, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 02-09-2010 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- 1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- 1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente. -----

----- Foi tomada a palavra pelo Senhor Presidente, tendo informado a Câmara Municipal, que para além dos assuntos de gestão corrente da sua competência, destacava desde a última reunião de Câmara os seguintes assuntos: -----

----- Dia 09/09 – Esteve presente em reunião em Aljezur, com o Eng.º Luís Ferreira do Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, para análise da implementação do

POOC – Sines – Burgau no concelho de Odemira e em especial da actual carência de apoios de praia a localizar no âmbito do Programa Polis do Litoral Sudoeste. Informou ainda que a hipótese colocada não se concretizou. -----

----- Mais informou que o POOC Sines/Burgau vai ser revisto e será subdividido em:-----

----- POOC Sines – Odeceixe; -----

----- POOC Odeceixe – Burgau. -----

----- Dia 11/09 – Esteve presente no evento “Sete Maravilhas Naturais de Portugal”, nos Açores, a convite da organização onde esteve a concurso o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, entre as vinte e uma Maravilhas Naturais de Portugal. -----

----- Dia 15/09 (Manhã) – Esteve presente em reunião com a equipa técnica do Polis, para debater duas questões relacionadas com os Planos de Urbanização de Zambujeira do Mar e de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Dia 15/09 (Tarde) – Esteve presente em reunião na Comunidade Intermunicipal dos Municípios do Litoral Alentejano, para debater questões ligadas às candidaturas do Quadro de Referência Estratégico Nacional – (QREN). -----

----- Informou ainda que a execução das candidaturas no âmbito da contratualização subiu recentemente para 9,5 %. -----

----- Mais informou que vai ser apresentada uma Candidatura para Formação conjunta dos quadros dos cinco Municípios da Comunidade Intermunicipal dos Municípios do Alentejo Litoral. -----

----- Em seguida o Senhor Presidente deu a palavra a cada um dos Senhores Vereadores presentes: -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente. -----

----- Informou que o ano lectivo escolar se iniciou de um modo geral com normalidade.-----

----- Informou ainda que o Conselho Municipal de Educação realizará uma reunião no dia

06 de Outubro. -----

----- Dia 09/09 – Esteve presente em reunião com a Comissão Municipal de Protecção das Florestas, na qual foi informado que se registaram 33 hectares de área ardida, 20 dos quais num único incêndio, o que se traduz num quadro muito feliz face ao verão muito quente verificado e ao panorama nacional de muita área ardida. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- Informou ter verificado que a obra da Eira da Lagoa, em Colos está em estado de abandono, acrescentando ainda que os prazos da obra já foram excedidos, contudo a mesma ainda se encontra por concluir. -----

----- Informou ainda, ter verificado a existência de alguns problemas graves devido aos arruamentos muito abatidos, na Ribeira do Seissal, e, tendo questionado para quando a sua recuperação. -----

----- Questionou ainda qual será o mês de Outubro, e de que ano para abertura do Matadouro do Litoral Alentejano, uma vez que a data que lhe fora indicada seria o mês de Outubro de 2009. -----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- 1 - Intervenção do Público. -----

----- 1 - Frank Macclinton e Daniela Huntz, moradores na Quinta do Barranco da Estrada, em Santa Clara-a-Velha, vieram mais uma vez reclamar que lhes seja compensado o valor dispendido com o transporte escolar dos seus filhos. -----

----- 2 – Joaquim Eustáquio Rosa, morador na Rua da Praia, em Almogrove, veio informar que pretende proceder ao arranjo da escada de sua habitação no âmbito de uma obra de escassa relevância urbanística. -----

----- 3 – Tânia Fleischman, moradora em S.Miguel, veio em representação de cerca de cem pessoas que informam da necessitam do acesso através da ponte existente na Várzea de

S.Miguel. Justificaram a sua preocupação pela aproximação do inverno, o que pode tornar aquele local intransitável. -----

----- O Senhor Presidente informou que até ao próximo inverno, a questão não estará resolvida, pois a Várzea de S.Miguel está localizada na Rede Natura o que obriga a que haja a consulta à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Alentejo, ao Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade e a Administração da Região Hidrográfica do Algarve, pois a competência relativamente à ponte não é exclusiva da Câmara Municipal, existindo assim constrangimentos que ultrapassam a Câmara Municipal. -----

----- 4 – António Manuel, morador nos Foros do Bemparece, Portas de Transval, informou ter feito obras sem autorização, o que levou ao embargo da mesma. Questiona sobre quando terá a licença de habitação da casa. -----

----- 5 – José Ribeiro, morador em S.Luís, informou que na estrada de Odemira para S.Luís, existem alguns perigos para os automobilistas, pois duas barreiras estão na eminência de ruir. Informou ainda que no sentido de S.Luís – Odemira, depois da Ponte do Sol Posto, está uma árvore com alguns galhos que estão quase a quebrar e poderão cair para a via. -----

----- 6 – Mário Mota, natural de Torres Novas, pretende saber como se encontra a situação do Galeado, pois é proprietário de uma casa em construção, há já algumas dezenas de anos e pretende concluí-la, mais concretamente no lote 144. -----

----- A Senhora Vereadora Sónia Correia, informou que se aguarda uma alteração ao Plano Regional de Ordenamento do Território, no qual foi discutida toda a situação da zona do Galeado, Brunheiras e Pereirinha. Informou ainda, que está hoje na Ordem de Trabalhos da reunião uma alteração do Plano Regional do Ordenamento do Território com a transposição para o Plano Director Municipal, e que a solução passará pela elaboração de um Plano de Urbanização. -----

----- 7 – Maria da Glória Silva Rodrigues, moradora no Pereiro-Grande, informou que no

caminho que liga a sua casa de habitação à estrada do Pereiro-Grande houve uma intervenção por parte de um vizinho, o que dificulta o acesso, bem como a passagem de veículos de maior dimensão, pelo que manifesta grande preocupação, pela situação de doença do marido, pois uma ambulância fica impedida de aceder à sua habitação. -----

----- O Senhor presidente informou que tomará providências, no sentido de verificar o caminho existente, bem como as condições de acessibilidade, como a verificação das plantas Cadastrais da zona do Pereiro para classificação do referido cadastro. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0579-2010 - FUNDAMENTAÇÃO PARA ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ODEMIRA, POR DETERMINAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALENTEJO (PROTA).** -

----- Foi presente a informação n.º 387/2010, datada de 10 de Setembro de 2010, elaborada pela Secção de Planeamento da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, a fazer as seguintes considerações que seguidamente se enumeram: -----

----- Considerando que: -----

----- 1.No dia 2 de Agosto de 2010, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010 referente ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo; -----

----- 2.O preâmbulo do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo declara, no seu n.º 5, a incompatibilidade do PROTA com algumas das disposições constantes do plano director municipal; -----

----- 3.O n.º 6 do PROTA determina que as disposições nele identificadas constantes dos planos directores municipais, devem ser objecto de alteração por adaptação nos termos do artigo 97.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, no prazo de 90 dias úteis; -----

----- 4.Caso não se proceda à alteração por adaptação referida no n.º 6, no prazo de 90 dias úteis, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, serão suspensas as disposições do Plano Director Municipal identificadas e reproduzidas no Anexo II do PROTA, que dele faz parte integrante, até à alteração ou revisão do plano em causa. -----

----- Pelo que se propõe para aprovação o seguinte:-----

----- 1.A Câmara Municipal de Odemira aprecie a proposta de alteração por adaptação ao Regulamento do Plano Director Municipal de Odemira, determinada pela necessidade de compatibilização com o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA) e com a entrada em vigor de Leis e Regulamentos, e aprove o Relatório de fundamentação da mesma alteração por adaptação, que se encontram anexos à presente proposta;-----

----- 2.A Câmara Municipal de Odemira, após apreciação da presente proposta, delibere remeter à Assembleia Municipal de Odemira para que esta proceda à aprovação da alteração por adaptação ao regulamento do Plano Director Municipal de Odemira e à aprovação do Relatório de Fundamentação, que se encontram anexos à presente proposta;-----

----- 3.Após a aprovação da alteração por adaptação do Plano Director Municipal de Odemira pela Assembleia Municipal, a Câmara Municipal remeta no prazo de 15 dias, à DGOTDU para efeitos de depósito uma colecção completa das peças alteradas do PDM, bem como uma cópia autenticada da deliberação da Assembleia Municipal que aprova a alteração por adaptação do Plano Director Municipal de Odemira e, publicite no boletim municipal, em dois jornais diários, num semanário de grande expansão nacional e na página da internet do Município, nos termos do n.º 2 do artigo 149º do RJIGT.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o

assunto para melhor apreciação, devendo ser presente numa próxima reunião do colectivo. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0580-2010 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO. -----

----- Foram presentes os seguintes assuntos para conhecimento:-----

----- - Foi presente um mail, datado de 3 de Setembro, enviado pela Comissão Coordenadora Distrital de Évora do Bloco de Esquerda, relativo à Suspensão do Serviço Ferroviário da CP em toda a linha do Alentejo, bem como fotocópia das perguntas colocadas ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, relativamente ao assunto anteriormente mencionado. -----

----- - Ofício n.º 185, datado de 09/09/2010, enviado pela Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópias do Edital n.º 11/2010, relativo à realização da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, no próximo dia 24 de Setembro, sexta-feira, pelas 20:30 horas. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0581-2010 - REGIME JURÍDICO DOS PIN E PIN + : PEDIDO DE PARECER.-----

----- Foi presente um email, enviado pelo Senhor Secretário Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a reiterar o solicitado através de comunicação da mesma Associação, de 16 de Agosto, na qual pediam o envio de comentários, que tivessem por pertinentes sobre o Projecto de Lei 360/XI/1.^a que revoga o Regime Jurídico dos Projectos de Potencial Interesse Nacional (PIN e PIN +) . -----

----- Propõe-se para apreciação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria aprovar, com os votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, e a abstenção dos eleitos do Partido Socialista, nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0583-2010 - DESPACHO N.º. 3224/2010 P - NOMEACÃO DO SECRETÁRIO PARA O GABINETE DE APOIO PESSOAL DO VEREADOR RICARDO

CARDOSO-----

----- Foi presente um Despacho proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

----- “DESPACHO N.º 3224/2010 P - NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO PARA O GABINETE DE APOIO PESSOAL DO VEREADOR RICARDO CARDOSO -----

----- No uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, nomeio o Dr. Vasco Pedro Silvério Cordeiro, como Secretário do Gabinete de Apoio ao Vereador em regime de tempo inteiro, Ricardo Cardoso, conforme proposta deste Vereador, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 73.º e 74.º do citado diploma legal. -----

----- O presente despacho produz efeitos a partir do dia 13 de Setembro de 2010. -----

----- Paços do Concelho de Odemira, 09 de Setembro de 2010-----

----- O Presidente da Câmara Municipal -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º” -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0584-2010 - PROPOSTA N.º 33/2010 - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DO MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO-----

----- Foi presente uma Proposta proveniente do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA n.º 33/2010 P-----

----- AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DO MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO -----

----- Considerando que: -----

----- •O MLA – Matadouro do Litoral Alentejano S.A. sociedade participada pelo Município de Odemira e da qual é fundador está em fase de conclusão, e que o montante da

obra, resultante dos valores das várias propostas sofreu um aumento considerável, que obriga a um aumento do capital social até ao montante de 2.000.000,00 (dois milhões de euros);-----

----- • O Município de Odemira e o Crédito Agrícola de S. Teotónio e Aljezur são os accionistas de referência do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano S.A. e que têm, em paridade, sido os investidores quase em exclusividade na sociedade, reconhecendo a enorme importância para o concelho de Odemira, concelhos limítrofes e até da região, que a nova unidade de abate terá na produção, na mais valia gerada, na economia em geral, até pela resposta que é necessário dar aos produtores e consumidores, dado o agravamento que as unidades em funcionamento de Setúbal, Montijo, Beja e Sousel e, ainda, o encerramento do Matadouro Regional do Algarve introduziram no sector; -----

----- • As necessidades de tesouraria, face ao facto das recentes dificuldades de recursos financeiros da banca em geral, tem levado a dificuldades não previstas na obtenção de um empréstimo, previsto no projecto, são uma realidade, sendo absolutamente necessário que a obra da estação de tratamento de águas residuais actualmente em curso se conclua até final do ano, sendo assim oportuno desde já proceder-se ao aumento do capital social.-----

----- • A deliberação, por unanimidade, da Assembleia-geral em aprovar na sua reunião de 09/12/2008, conforme está expresso na acta n.º 11, um aumento de capital até ao montante de 2.000.000,00 (dois milhões de euros) -----

----- • Até à presente data o capital social do matadouro corresponde a:-----

----- 1.Município de Odemira: 800.000,00 € (oitocentos mil euros)-----

----- 2.Crédito Agrícola de S. Teotónio e Aljezur: 800.000,00 € (oitocentos mil euros)-----

----- 3.Outros accionistas: 153.400,00 € (centoe cinquenta e três mil e quatrocentos euros).

----- Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere e aprove o seguinte:

----- a)Proceder ao aumento da sua quota no capital social do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano em mais 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), valor que o outro accionista de

referência, o Crédito Agrícola de S. Teotónio e Aljezur acompanhará e que já foi aprovado na sua última Assembleia Geral.-----

----- b)Caso a presente proposta seja aprovada, seja presente à Assembleia Municipal para apreciação, deliberação e autorização.-----

----- Odemira, em 09 de Setembro de 2010-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- José Alberto Candeias Guerreiro.”-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0589-2010 - PROPOSTA N.º.34/2010 P - CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE NA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA-----

----- Foi presente uma Proposta proveniente do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA n.º.34/2010 P - CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE NA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA-----

----- Considerando que: -----

----- • Ao estado em geral e aos Municípios, em particular, incumbem responsabilidades de protecção civil das pessoas e dos bens dos cidadãos, dos munícipes e da comunidade. -----

----- • A concretização de tais responsabilidades em termos práticos de execução, situa-se na esfera de actuação de diversas entidades, pela natureza das funções que desempenham, e, muito em especial, está cometida aos Corpos de Bombeiros uma relevante fatia no cumprimento das acções de protecção civil. Logo, o exercício das competências do Município

em matéria de protecção civil, tem como instrumento por excelência a actividade do Corpo de Bombeiros que lhe é juridicamente exógeno, uma vez que pertence a uma Associação Humanitária. -----

----- • A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, vem desempenhando ao longo dos seus 75 anos de existência um papel de primordial importância, nos campos da protecção civil, do socorrismo, do transporte de doentes e no combate a incêndios, florestais ou urbanos na área do Concelho;-----

----- • Este Corpo de Bombeiros detém a jurisdição sobre a esmagadora maioria da área concelhia, além de uma enorme responsabilidade em responder pelos méritos já obtidos, e sobretudo no sentido de poder em definitivo prestar um ainda melhor serviço às populações na área residentes;-----

----- • O Concelho de Odemira, é o maior Concelho do País em extensão territorial, e tem uma das maiores áreas florestais do País;-----

----- • O Concelho tem uma Barragem com uma das maiores bacias hidráulicas do País além de outras de menor bacia e um rio que o atravessa na quase sua totalidade;-----

----- • Odemira tem uma população residente de mais de 26.000 habitantes e que no período estival duplica ou mais a sua população com a cada vez maior procura pelos veraneantes; -----

----- • Além dos normais e naturais riscos inerentes a qualquer território, o Concelho de Odemira, dispõe ainda de um factor acrescido de risco, uma vez que possui mais de 50 quilómetros de costa e mais de 10 de quilómetros de praia que, integrada numa estratégia valorizadora desse produto requer uma atenção especial;-----

----- Para fazer face a todas as situações acima referidas, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira dispõe de escassas receitas próprias ou provenientes de organismos dependentes da Administração Central com tutela sobre as Corporações de Bombeiros; -----

----- Por todos estes circunstancialismos é de todo o interesse para a população do Concelho, que seja garantida a manutenção e melhoria dos serviços prestados por esta Corporação, no âmbito da protecção civil;-----

----- Para fazer face a todas as situações acima referidas, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira vêm-se deparando com uma enorme carência de efectivos humanos no dia a dia das suas missões.-----

----- Considerando ainda a oportunidade há muito ansiada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira em dispor de uma equipa de intervenção permanente e agora proposta para criação pela ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil, cujo suporte financeiro esta entidade assegura em 50%, tenho a honra de propor:-----

----- •A aprovação do protocolo tripartido cuja minuta se anexa, entre a ANPC – Associação Nacional de Protecção Civil, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira e a Câmara Municipal de Odemira, cujos encargos resultantes são assumidos pelo período de 3 anos e se discriminam no quadro que segue, podendo os mesmos vir a ser anualmente actualizados de acordo com a clausula 6ª do protocolo.-----

Entidade	%	2010 *	2011	2012	2013 **	Total
ANPC	50%	7.440,17 €	29.760,68 €	29.760,68 €	22.320,51 €	89.282,04 €
CMO	50%	7.440,17 €	29.760,68 €	29.760,68 €	22.320,51 €	89.282,04 €
Total		14.880,34 €	59.521,36 €	59.521,36 €	44.641,02 €	178.564,08 €

----- * de Outubro a Dezembro -----

----- ** de Janeiro a Setembro -----

----- • Na eventualidade da aprovação da minuta do protocolo supracitado, deverá o mesmo ser submetido à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor.-----

----- Tendo em conta que no protocolo celebrado em 21/12/2007, entre a Câmara Municipal

e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, esta Associação se compromete a assegurar o serviço de socorro às populações, proponho ainda que os encargos deste Município no presente protocolo, sejam repartidos da seguinte forma: -----

----- 1.25% por conta do protocolo actualmente em vigor;-----

----- 2.Os restantes 25%, no valor de 3.720,08 €deverão ser transferidos para a AHBVO, mensalmente a título de subsídio. -----

----- Odemira, em 09 de Setembro de 2010-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0588-2010 - PROPOSTA N.º.35/2010 P - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DONA ANA PACHECO EM SABÓIA . -----

----- Foi presente uma proposta proveniente do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA n.º.35/2010 P -----

----- PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DONA ANA PACHECO EM SABÓIA -----

----- Nos termos do artigo 23º da Lei 159/99, de 14 de Setembro, os órgãos municipais têm competência para realizar investimentos na construção ou no apoio à construção e/ou beneficiação de creches, jardins-de-infância, lares ou centros de dia para idosos e centros para deficientes, onde tais atribuições e competências municipais se inscrevem no âmbito do fim maior de acção social, que à Câmara Municipal compete promover e apoiar. -----

----- Assim, considerando que: -----

----- • É atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações; -----

----- • A AHAPS visa, entre outros, tais fins; -----

----- • Nos termos da alínea a), do nº 4, do artigo 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos, que promovam, no Município, fins de interesse público; -----

----- Tendo ainda em conta que o Lar de Sabóia foi construído há mais de 15 anos, constituindo um pilar fundamental na acção desenvolvida pela Associação Humanitária D. Ana Pacheco, considera a Câmara Municipal de Odemira importante apoiar esta iniciativa, associando-se à AHAPS, no sentido de promover em conjunto a beneficiação de um equipamento social de elevado relevo para a comunidade local, como é o caso do actual Lar de Idosos de Sabóia; -----

----- Tenho a honra de propor que: -----

----- 1. A Exm^a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo que dá forma à colaboração institucional, que tem por objectivo permitir a concretização da beneficiação do referido equipamento social, traduzida no apoio técnico e na atribuição de um subsídio, no valor de 40.000,00€ destinados a apoiar a AHAPS, devendo o mesmo ser liquidado em duas tranches repartidas da seguinte forma: -----

----- • 15.000,00€ no ano de 2010; -----

----- • 25.000,00€ no ano de 2011; -----

----- 2. Na eventualidade da aprovação da minuta do protocolo supracitado, deverá o mesmo ser submetido à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor. -----

----- Odemira, 13 de Setembro de 2010 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Saiu da sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0590-2010 - PROPOSTA N.º.36/2010 P - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO-----

----- Foi presente uma Proposta proveniente do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA n.º.36/2010 P - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO-----

----- Nos termos do artigo 23º da Lei 159/99, de 14 de Setembro, os órgãos municipais têm competência para realizar investimentos na construção ou no apoio à construção e/ou beneficiação de creches, jardins-de-infância, lares ou centros de dia para idosos e centros para deficientes, onde tais atribuições e competências municipais se inscrevem no âmbito do fim maior de acção social, que à Câmara Municipal compete promover e apoiar.-----

----- Assim, considerando que:-----

----- • É atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações;-----

----- • A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de São Teotónio visa, entre outros, tais fins;-----

----- • Nos termos da alínea a), do nº 4, do artigo 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos, que promovam, no Município, fins de interesse público;-----

----- Tendo ainda em conta que o Lar de S.Teotónio foi construído há mais de 15 anos, constituindo um pilar fundamental na acção desenvolvida pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de São Teotónio, considera a Câmara Municipal de Odemira importante apoiar esta iniciativa, associando-se à ARPIFST, no sentido de promover em conjunto a beneficiação de um equipamento social de elevado relevo para a comunidade local, como é o caso do actual Lar de Idosos de São Teotónio;-----

----- Tenho a honra de propor que:-----

----- 1.A Exm^a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo que dá forma à colaboração institucional, que tem por objectivo permitir a concretização da beneficiação do referido equipamento social, traduzida no apoio técnico e na atribuição de um subsídio, no valor de 40.000,00€ destinados a apoiar a ARPIFST, devendo o mesmo ser liquidado em duas tranches repartidas da seguinte forma: -----

----- •15.000,00€ no ano de 2010;-----

----- •25.000,00€ no ano de 2011;-----

----- 2.Na eventualidade da aprovação da minuta do protocolo supracitado, deverá o mesmo ser submetido à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor. -----

----- Odemira, 13 de Setembro de 2010 -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- **2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0564-2010 - PROJECTO DE REGULAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS DE FIXAÇÃO DE EMPRESAS. -

----- Foi presente a informação n.º 893, datada de 30 de Agosto de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando que o projecto supracitado foi publicado em 16 de Julho de 2010, na 2ª série do Diário da República, para consulta pública. Decorridos os 30 dias para apreciação pública do documento, sem que houvessem alterações ou sugestões, envia-se o documento à Excelentíssima Câmara para tomar o devido conhecimento, e posterior remissão à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em que compete à câmara Municipal “apresentar á Assembleia Municipal propostas e pedidos de autorização, designadamente em relação às matérias constantes dos n.º 2 a 4 do artigo 53º”. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, e mais deliberou por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

----- **2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0572-2010 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO-----

----- Foi presente a informação n.º 913, datada de 07 de Setembro de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Acção Social, informando que tendo em consideração que:-----

----- a) na Reunião de Câmara de 19 de Agosto de 2010, foi presente uma proposta de alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, apresentando alterações que visavam aumentar os benefícios aos munícipes com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos; -----

----- b) sobre o mesmo assunto, foi apresentada pelos eleitos da CDU uma proposta de

alterações ao referido Regulamento, nomeadamente no que concerne ao critério de admissão geral que se prende com o rendimento per capita; -----

----- c) ainda na mesma reunião foi deliberado, por unanimidade, que o assunto fosse presente à próxima reunião por estar de férias o Vereador do pelouro e o assunto merecer a sua apreciação e proposta final, reitera-se a proposta de aprovação das alterações ao Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentado uma Declaração de Voto verbal que se passa a citar: “Votamos contra por considerar que o Regulamento faz uma discriminação negativa dos cidadãos, o que em nosso entender se torna inconstitucional”.-----

2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA-----

2.2.1.1. - SECCÃO DE ADMINISTRACAO GERAL-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0591-2010 - REALIZAÇÃO DE BAILES AO AR LIVRE NO MONTE DA ESTRADA - SITO NO CAFÉ "A SEARA" , DE PATRÍCIA GONÇALVES FERREIRA SOARES.**-----

----- Foi presente a informação n.º 28, datada de 10 de Setembro, elaborada pela Divisão Administrativa, a prestar informação relativa à solicitação da Senhora Patrícia Gonçalves Ferreira Soares, para esclarecimento do horário a praticar nos bailes que realiza em frente ao café “A Seara”.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o limite horário dos bailes às 3.00 h da madrugada.-----

----- **2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0566-2010 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 26/08/2010 A 07/09/2010**-----

----- Foi presente a informação nº.62, datada de 09/09/2010, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.227.762,08 € (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS EUROS E OITO CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 26/08/2010 a 07/09/2010 -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2010/08/18, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 3.443.089,14 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, OITENTA E NOVE EUROS E CATORZE CÊNTIMOS), constando em caixa: € 12.770,38 (DOZE MIL, SETECENTOS E SETENTA EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 3.430.31876 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E DEZOITO EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0570-2010 - ADL-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL ALENTEJANO - ACTUALIZAÇÃO DA QUOTA PARA O ANO DE 2010**-----

----- Em reunião realizada em 21/01/2010, foi aprovada uma relação onde constam as participações habitualmente concedidas pela CMO, e bem assim as quotizações semestrais e anuais para o ano de 2010.-----

----- O valor da participação anual para a ADL – Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejo constante naquela informação é de 500€, a pagar em duas prestações

semestrais, quando deveria ser de 750€, conforme nta de débito enviada a este Município em 05/07/2010. Uma vez que os valores para o ano de 2 010 foram aprovados pela Câmara Municipal, julgo que a respectiva alteração deverá também ser submetida à sua aprovação.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0582-2010 - 6ª. MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVA AO ANO DE 2010-----

----- Foi presente a informação nº.2010/65, datada de 13/09/2010, da Divisão Financeira, a propor a 6ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2010, que se anexa, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 4ª. Revisão ao Orçamento da Receita, 4ª. Revisão ao Orçamento da Despesa, 4ª. Alteração ao Plano de Actividades Municipais (PAM) e 4ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresentava os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA RECEITA: -----

----- Inscrições/reforços: € 1.000,00 (Mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: € 1.000,00 (Mil euros);-----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: € 639.800,00 (Seiscntos e trinta e nove mil e oitocentos euros); --

----- Diminuições/anulações: € 639.800,00 (Seixentos e trinta e nove mil e oitocentos euros); - -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:-----

----- Inscrições/reforços: € 62.000,00 (Sessenta e dois mil euros);-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: € 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: € 506.000,00 (Quinhentos e seis mil euros)-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº. 2 do Artigo 64º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto, pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve:-----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

----- Ao apreciarmos a 6.ª Modificação Orçamental para o ano 2010 verificamos que tínhamos razão quando apresentámos a “declaração de voto” quanto à proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2010. -----

----- Com tudo aquilo que fora previsto arrecadar de receitas, de impostos, de venda de bens de investimento (terrenos e prédios), fundos comunitários e dada a grande dívida existente a fornecedores e empreiteiros no final do ano de 2009, já se esperava que durante o ano de 2010 as modificações orçamentais seriam muitas, do tira aqui e põe ali, além de que o previsto arranque de obras tão necessárias para a qualidade de vida da nossa população seria alterado não se sabendo até quando. -----

----- Tal como dissemos sempre não existiu, nem existe, uma estratégia clara e objectiva para o desenvolvimento, bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do nosso Concelho e aí estão bem à vista os desequilíbrios e a falta de iniciativas que invertam a situação que hoje se vive nos serviços do Município. -----

----- Para além de tudo o que atrás referimos, em face dos permanentes desequilíbrios

orçamentais, outras razões poderíamos invocar, no entanto consideramos que a mais notória é aquela que viola princípios consignados no POCAL e que nesta Modificação Orçamental se mantém inexplicavelmente. -----

----- Pelas razões referidas, votamos contra a Modificação Orçamental apresentada. -----

----- Odemira, 2010.09.16 -----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira”. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0586-2010 - INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA - 1.º SEMESTRE DE 2010 -----

----- Foi presente a informação n.º.2010/63, de 09/09/2010, da Divisão Financeira, relativa à “INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 1.º SEMESTRE DE 2010”. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal tome o devido conhecimento e remeta a referida informação à Assembleia Municipal, conforme o estatuído na alínea d) do n.º.3 do artigo 48.º. da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais). -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS** -----

----- **2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0568-2010 - ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO NA MODALIDADE DE HASTA PÚBLICA NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS - ZONA SUL. -----

----- Foi presente a informação n.º. 106/2010, datada de 30/08/2010, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à alienação de 11 (onze) lotes de terreno com os n.ºs. 96, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 105, 106, 107 e 108, sitos no

Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, na modalidade de hasta pública. -----
----- Propõe-se a aprovação da alienação dos lotes n.ºs. 96, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 105, 106, 107 e 108, do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros – Zona Sul, na modalidade de hasta pública, assim como a marcação da data e hora de realização da mesma e ainda a fixação do valor da base de licitação/m². -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de Hasta Pública de seis lotes do conjunto proposto, devendo ser os lotes n.os 96, 97,98, 99, 100 e 102, fixando-se o valor base de licitação em 30 €uros/m², e bem assim a data de realização em 2010/11/04, pelas 14h30 minutos. -----

----- **2.2.4. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0574-2010 - PROPOSTA DE ASSINATURA DE PROTOCOLO DE ESTÁGIO**-----

----- Foi presente a informação n.º 43, datada de 09/09/2010, elaborada pelo Serviço Municipal de Protecção Civil, a remeter a minuta de Protocolo de Estágio a celebrar entre o Instituto Politécnico de Beja e o Município de Odemira, no âmbito da realização de um estágio curricular na área de Protecção Civil, com início em 01/10/2010 e termo em 31/12/2010, pelo formando Luís Filipe Silvestre Gonçalves. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente José Alberto Candeias Guerreiro, para outorgar o referido Protocolo de Estágio em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0554-2010 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO**

E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 27/08/2010 E 09/09/2010, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS Nº 389/2009/P, DATADO DE 20/11/2009.-----

----- Proc. Nº 126 - Ano - 2010 - Req. Michael Mouzer - Local da Obra - Rua do Marco, Fração A, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - resposta of.º13265/10 de 28/07/2010. -----

----- Proc. Nº 89 - Ano - 2010 - Req. Manuel Sérgio Trindade Seta de Carvalho - Local da Obra - Estiveirinha - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria para Concessão de Autorização Dde Utilização - Artigo 7694.-----

----- Proc. Nº 188 - Ano - 2010 - Req. Vitalina Maria Nobre Marreiros - Local da obra - Loteamento de S. Miguel Lote 18 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Ampliação de Um Edifício - Comercio – Mercaria. -----

----- Proc. Nº 35 - Ano - 2010 - Req. Manuel António Jacinto - Local da obra - Bom Sítio - Freguesia - Sabóia - Assunto - Vistoria para Constituição em Propriedade Horizontal.-----

----- Proc. Nº 76 - Ano - 2010 - Req. Rogério Silva Dias - Local da obra - Quinta das Palmeiras, Freixial, Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção Elementos. -----

----- Proc. Nº 21 - Ano - 2004 - Req. Idálio Maria de Oliveira - Local da obra - Courela do Peladiço, Malavado - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Redução da Garantia Bancária nº 00340388 -----

----- Proc. Nº 93 - Ano - 2010 - Req. Rui António Dâmaso Correia - Local da obra - Bairro Social, lote 50 - Freguesia - Zambuieira do Mar - Assunto - Concessão de Autorização de Utilização - Emissão do Alvará.-----

----- Proc. Nº 120 - Ano - 2009 - Req. Jorge Miguel Da Conceição Fachadas - Local da obra - Malhão da Silveira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto – Exposição. -----

----- Proc. Nº 9 - Ano - 2009 - Req. Chama do Tempo, Lda - Local da obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto – Informação. -----

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2010 - Req. Domingos dos Reis Fançony - Local da obra - Rua Serpa Pinto, 13 - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Fotocópia Autenticada. -----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2010 - Req. Charlotte Margareta Jarlhage Durães - Local da obra - Estrada da Circunvalação - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Ocupação de Via Pública – Toldo. -----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2009 - Req. Serafim da Silva Fino - Local da obra - Courela da Cerca, Lote 10 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Emissão de Aditamento a Alvará de Loteamento. -----

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2010 - Req. Domingos dos Reis Fançony - Local da obra - Rua Serpa Pinto, 13 - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição. -----

----- Proc. Nº 90 - Ano - 2010 - Req. Pieter Jacobus Minnaar - Local da obra - Monte Malhadins - Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Emissão de Alvará de Autorização de Utilização. -----

----- Proc. Nº 216 - Ano - 2009 - Req. Hortipor-Export, Lda - Local da obra - Portos Brancos - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de Prorrogação para Entrega das Especialidades. -----

----- Proc. Nº 95 - Ano - 2010 - Req. Isabel Maria Mateus da Silva Gonçalves - Local da obra - Mancosa - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a

Prédio Construído antes de 15/04de 1970.-----
----- Proc. Nº 489 - Ano - 2006 - Req. Bartholomaus Klotz - Local da obra - Flor do Rosto -
Freguesia - S.Teotónio - Assunto - resposta ao ofício n.º 13569 DE 04/08/2010. -----
----- Proc. Nº 84 - Ano - 2010 - Req. Maria do Carmo Almeida Tomaz Cabrita - Local da
obra - Rua do Pinhal, 13 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento Obras de
Demolição.-----
----- Proc. Nº 272 - Ano - 2008 - Req. Aldeia do Moinho - Propriedades, S.A. - Local da
obra - Quinta do Moinho de Vento. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção
Elementos. -----
----- Proc. Nº 7 - Ano - 2010 - Req. José Davide Silva Guerreiro Rosa - Local da obra - Rua
Sarmento Beires- 29-B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção Elementos-----
----- Proc. Nº 215 - Ano - 2010 - Req. Francisco Antunes Mendes - Local da obra - Rua
Coronel Galhardo - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Licença Administrativa para
Demolição.-----
----- Proc. Nº 181 - Ano - 2010 - Req. Fernando Manuel Fragoso Viana - Local da obra -
Loteamento da Bemposta, lote 16 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção Elementos. -----
----- Proc. Nº 175 - Ano - 2007 - Req. Francisco Aleixo da Silveira - Local da obra -
Loteamento Seisseiras, lote 1. - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção do Termo Resp.
Proj. Seg. Contra Incêndios. -----
----- Proc. Nº 46 - Ano - 2009 - Req. FRUPOR- Sociedade Agro-Industrial, S.A. - Local da
obra - Carvalhal de Baixo - Freguesia - S.Teotónio. -----
----- Proc. Nº 97 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da obra - Cortes Pereiras -
Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Alteração e Ampliação de Uma Antiga Escola
Primária para Turismo em Espaço Rural - Casas de Campo. -----
----- Proc. Nº 154 - Ano - 2010 - Req. Joaquim José Pina Miranda - Local da obra -

Rodrigo Afonso - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção Elementos.-----
----- Proc. Nº 113 - Ano - 2010 - Req. Maria José da Costa - Local da obra - Bemposta -
S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo por 30 dias
para entrega de documentos.-----
----- Proc. Nº 91 - Ano - 2010 - Req. Paulo José dos Santos Ventura - Local da obra -
Loteamento Monte da Vinha - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Concessão de
Autorização de Utilização e Emissão de Alvará. -----
----- Proc. Nº 135 - Ano - 2007 - Req. António Manuel Oliveira Rita Viana - Local da obra
- Rua Nossa Senhora do Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto -
Pedido de Prorrogação de Prazo.-----
----- Proc. Nº 54 - Ano - 2010 - Req. Emídio de Assunção Gabriel - Local da obra - Brejo
da Figueira Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção
Elementos.-----
----- Proc. Nº 162 - Ano - 2003 - Req. Fernando e Arménio Jesus Lda - Local da obra - Rua
José Maria de Andrade, 5 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Ocupação de Via
Pública – Toldo. -----
----- Proc. Nº 374 - Ano - 2008 - Req. José Maria Rodrigues - Local da obra - Lot.
Municipal da Zambujeira do Mar, lote 53 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção
de Elementos Solicitados através do ofício nº 12582 referente alteração para habitação de
comércio. -----
----- Proc. Nº 100 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da obra - Fataca -
Freguesia - S.Teotónio - Assunto – Exposição.-----
----- Proc. Nº 221 - Ano - 2009 - Req. Anabela Pereira de Azevedo Morais - Local da obra
- Bairro dos Pescadores - Fracção A n.º 3 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto –
Exposição.-----

----- Proc. Nº 95 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da obra - Pinhal Novo - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Exposição - Pedido de Isenção de Taxas. -----

----- Proc. Nº 165 - Ano - 2010 - Req. Leader Of Choices - Actividades Imobiliárias Lda. - Local da obra - Rua dos Alteirinhos - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção Elementos. -----

----- Proc. Nº 311 - Ano - 2009 - Req. Acurcio Seixas Leal - Local da obra - Parque de Campismo da Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto – Exposição. -----

----- Proc. Nº 99 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da obra - Estibeira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto – Exposição. -----

----- Proc. Nº 47 - Ano - 2010 - Req. Carina Alexandra Silvério Candeias - Local da obra - Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Cópia de Parecer. -----

----- Proc. Nº 100 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da obra - Fataca - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Alteração e Ampliação de Uma Antiga Escola Primária para Turismo Rural - Casas de Campo. -----

----- Proc. Nº 161 - Ano - 2008 - Req. Hans Josef Oskar Grotjohann - Local da obra - Rociadas, Monte das Receadas - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Legalização de Uma Casa de Habitação - Prorrogação de Prazo. -----

----- Proc. Nº 104 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da obra - Fornalhas Novas - Freguesia - Bicos - Assunto – Exposição. -----

----- Proc. Nº 102 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da obra - Ameixiais - Freguesia - Salvador - Assunto – Exposição. -----

----- Proc. Nº 394 - Ano - 2006 - Req. José Carvalho Lavrador - Local da obra - Rua da Saudade n.º 35-A - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição sobre a Intenção de Indeferir o Processo. -----

----- Proc. Nº 168 - Ano - 2010 - Req. Manuel Fernando Silva Fatana dos Santos - Local da

obra - Loteamento do Cajado, lote 3 - São Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo de Construção de Uma Moradia Unifamiliar.-----

----- Proc. Nº 79 - Ano - 2010 - Req. Francisca Maria D'athougua da Rocha Fontes - Local da obra - Roncanito - S.Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Apresentação de Certidão da Descrição do Predial.-----

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2010 - Req. Domingos dos Reis Façonny - Local da obra - Rua Serpa Pinto, 13 - Freguesia - Salvador - Assunto - Comunicação Prévia nos Termos do Artigo 83 do RJUE.-----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2010 - Req. Fortes Opções, Lda - Local da obra - Zambujeiros - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Redução de Garantias Bancárias.-----

----- Proc. Nº 93 - Ano - 2003 - Req. Gelataria Tropicália, Lda. - Local da obra - Loteamento do Arneiro do Gregório, lote 54 - fracção A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação Ocupação da Via Pública com Esplanada.-----

----- Proc. Nº 164 - Ano - 2010 - Req. Maria Da Silva Duarte - Local da obra - Rua Eira da Rocha - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção Elementos.-----

----- Proc. Nº 147 - Ano - 2010 - Req. Eduarda de Jesus Martins Jacob - Local da obra - Rua do Poço Velho, n.º 21 - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Emissão do Alvará de Licença de Obras.-----

----- Proc. Nº 38 - Ano - 2003 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da obra - Rua Mira Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - em resposta ao ofício nº 012822 DE 2010/07/21.-----

----- Proc. Nº 18 - Ano - 2007 - Req. Lidia Gomes de Oliveira Mansos - Local da obra - Troviscais - Freguesia - São Luis - Assunto - Ocupação da Via Pública com Toldo.-----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2006 - Req. Pizzas Mil, Lda - Local da obra - Rua da Casa do Povo, lote 8, r/c - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação da Licença de Toldo para o

ano de 2009.-----

----- Proc. Nº 245 - Ano - 2007 - Req. Vasco Miguel Nobre Rodrigues Correia - Local da obra - Algoceira, lote 50 - Freguesia - Salvador - Assunto – Exposição. -----

----- Proc. Nº 564 - Ano - 2007 - Req. Real Formosa, SA - Local da obra - Herdade de Vila Formosa e Montalvo - Freguesia - Salvador - Assunto - Última Prorrogação do Prazo do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental.-----

----- Proc. Nº 16 - Ano - 2010 - Req. Associação dos Bombeiros Voluntários de Monchique - Local da obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de Autorização para colocação de publicidade em vários locais do concelho.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0569-2010 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ARRANJO URBANO DO LARGO DA EIRA DA LAGOA - COLOS-SUSPENSÃO DOS TRABALHOS**-----

----- Foi presente a informação nº377/2010, datada de 1 de Setembro de 2010, a qual informa que após reunião em obra com o empreiteiro em 06/07/2010, acordou-se reformular o projecto de execução da zona junto à EN 389 de forma a adapta-lo à topografia do terreno, e ao parecer da EP- Estradas de Portugal, S.A. Prevê-se que o referido projecto esteja concluído a 06/09/2010, data em que se iniciarão novamente os trabalhos.-----

----- Face ao exposto solicita-se a suspensão dos trabalhos a partir de 06/07/2010 até 06/09/2010 conforme solicitado pelo empreiteiro, e de acordo com o exposto que se enquadra no artigo 186.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação numa próxima reunião do executivo.-----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0558-2010 - ESTACIONAMENTO NA NAVE REDONDA. -----

----- Foi presente a informação n.º 505/2010, datada de 30 de Agosto, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento de um pedido do Sr. António Manuel Coelho queixando-se que não pode estacionar em frente da sua habitação, em cima do passeio, embora o passeio esteja rebaixado. -----

----- Analisada a situação e no seguimento do despacho exarado pelo Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odemira, sugere-se a aplicação de um sinal H1a-Estacionamento autorizado, na tentativa de permitir o estacionamento dos veículos dos residentes na zona onde o passeio está rebaixado, bem como a aplicação de um painel adicional Modelo 12d e um painel adicional Modelo 14 com a inscrição “RESIDENTES” e um sinal H40 – Fim de estacionamento autorizado na zona onde o passeio já não é rebaixado, conforme planta apensa a esta informação. -----

----- Propõe-se que seja apreciado e deliberado o assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos pela Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0560-2010 - PEDIDO DE PASSAGEM DE PEÕES NA EN 123 EM FRENTE AO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA -----

----- Foi presente a informação n.º 508/2010, datada de 30 de Agosto, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da solicitação efectuada pelo Comandante dos Bombeiros Voluntários de Odemira para ser aplicada a marcação de uma passagem de peões na Estrada Nacional 123, em frente ao Quartel.-----

----- Mais informa que foi elaborado por esta Divisão um projecto de sinalização para a zona em questão, o qual foi remetido, uma vez que estamos perante uma Estrada Nacional, à EP – Estradas de Portugal, S.A. para parecer, tendo esta sugerido a marcação da referida passagem mais a poente, e dado que é proibido a ultrapassagem imediatamente antes e nas

passagens assinaladas para a travessia de peões, a EP – Estradas de Portugal, S.A., sugere também a aplicação de linhas contínuas e linhas descontínuas de aviso. -----

----- Perante o parecer da EP – Estradas de Portugal, S.A., sugere-se a marcação da passagem de peões bem como a marcação de linhas contínuas LBC (0,12) e linhas de aviso LBTa (0,12) 5/2 conforme consta na planta apensa a esta informação. -----

----- Propõe-se que seja apreciado e deliberado o assunto nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos pela Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0561-2010 - SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO NO LARGO DA PADARIA NA ZAMBUJEIRA DO MAR -----

----- Foi presente a informação n.º 511/2010, datada de 2 de Setembro, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da solicitação da parte da Divisão de Ambiente desta Câmara Municipal, para que fosse aplicada sinalização de estacionamento proibido no Largo da Padaria na Zambujeira do Mar, junto à cabine telefónica.

----- Analisada a pretensão, sugere-se a aplicação de um sinal C15 – estacionamento proibido com o painel adicional modelo 3a, bem como uma linha M14 – linha ao ziguezague conforme consta na planta apensa a esta informação. -----

----- Propõe-se a aprovação do assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0562-2010 - PEDIDO DE PINTURA DE UMA LINHA M14 - LINHA AO ZIGUEZAGUE NA RUA 25 DE ABRIL NA ZAMBUJEIRA DO MAR -----

----- Foi presente a informação n.º 510/2010, datada de 02 de Setembro, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento do pedido do Sr. Leonardo Naya Silva, solicitando uma linha M14- linha em ziguezague na Rua 25 de Abril na Zambujeira

do Mar. -----

----- A fim de instruir o respectivo processo foi solicitado parecer à Junta de Freguesia de Zambujeira do Mar a qual emitiu parecer favorável à pretensão. -----

----- Perante o exposto, sugere-se a aplicação de uma linha M14 – linha em ziguezague em frente ao estabelecimento do requerente conforme o estipulado no artigo 12 do Regulamento Municipal de Atribuição de Estacionamento. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0563-2010 - PINTURA DE UMA LINHA M14 - LINHA EM ZIGUEZAGUE NA RUA DR. MANUEL DE ARRIAGA EM SABÓIA. -----

----- Foi presente a informação n.º 509/2010, datada de 02 de Setembro, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento do pedido da Sr.ª Maria Cidália Silva Gonçalves solicitando a marcação de uma linha M14 – linha em ziguezague na Rua Dr. Manuel de Arriaga em Sabóia. -----

----- A fim de instruir o respectivo processo foi solicitado parecer à Junta de Freguesia de Sabóia, a qual emitiu parecer favorável à pretensão. -----

----- Perante o exposto, sugere-se a marcação de uma linha M14- linha em ziguezague em frente ao estabelecimento da requerente conforme o estipulado no artigo 12º do regulamento Municipal de Atribuição de Estacionamento. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0575-2010 - NUMERAÇÃO DE POLICIA NA RUA DOS ANJOS, BOAVISTA DOS PINHEIROS-----

----- Foi presente a informação n.º 517/2010, datada de 03-09-2010, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que se efectuou o estudo da numeração de policia de todo o arruamento, conforme consta na tabela anexa à informação acima mencionada. -----

----- Mais se informa que a numeração existente neste arruamento divide-se em duas partes:

----- 1.º Desde o início (na Avenida do Comércio) até ao cruzamento com a Travessa do Sul, os números afixados correspondentes à numeração policial irão manter-se;-----

----- 2.º Desde a Travessa do Sul até ao final (na Rua do Sol Nascente) a numeração afixada corresponde aos números dos lotes dos respectivos loteamentos. Nesta zona, procedeu-se à atribuição dos respectivos números de polícia, pelo que se propõe a aprovação do referido estudo e sua publicação em edital. -----

----- Propõe-se que seja aprovado o assunto nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0576-2010 - PASSAGEM INFERIOR RODOVIÁRIA DE LIGEIOS EM LUZIANES-GARE - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO ESPECÍFICO DE SEGURANÇA.-----

----- Foi presente a informação n.º521/2010, datada de 07-09-2010, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual informa que foi dado pelo coordenador de segurança, parecer favorável ao Plano Específico de Segurança da empreitada supra mencionada. -----

----- Propõe-se ao abrigo do n.º1 do art.º 12 do Decreto-Lei 273/03 de 29 de Outubro, a aprovação do referido Plano Especifico de Segurança. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0577-2010 - NUMERAÇÃO DE POLICIA NA RUA 5 DE OUTUBRO, ALMOGRAVE, FREGUESIA DA LONGUEIRA/ALMOGRAVE -----

----- Foi presente a informação n.º 520/2010, datada de 07-09-2010, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual remete novamente o processo respeitante à numeração de policia da Rua acima mencionada, conforme deliberação na reunião ordinária realizada em 05-08-2010, na qual foi solicitada planta do local com a indicação dos números toponímicos existentes e propostos, pelo que se propõe a aprovação e sua publicação em edital.

----- Propõe-se que seja aprovado o assunto nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0578-2010 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES LOCAIS DE TOPONÍMIA. -----

----- Foi presente a informação n.º 519/2010, datada de 07-09-2010, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento dos membros constituintes de cada Comissão Local de Toponímia das várias Freguesias do Concelho de Odemira, previsto pelo art.º5 do Regulamento de Toponímia de Numeração de Policia de Odemira. -----

----- Mais se informa que todas as Comissões estão em conformidade com o art.º 7 do Regulamento de Toponímia e Numeração de Policia. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2.3.4. - DIVISÃO DE AMBIENTE -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0571-2010 - PEDIDO DE APOIO DE CANDIDATURA AO PROJECTO LIFE + - QUERCUS -----

----- Foi presente a Informação n.º312/2010, datada de 27 de Agosto de 2010, da Divisão do Ambiente acerca do pedido de apoio pela Quercus à candidatura do Programa Life + do Projecto Ecótono - Gestão de habitats ripícolas. Este visa a conservação de invertebrados

ameaçados, em particular numa extensão de 5 km na Ribeira do Torgal. -----

----- Mais informa, que o referido projecto decorrerá no período compreendido entre 2011 e 2014.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal apoie o referido Projecto nos termos formulados, reservando-se para análise posterior a decisão de eventuais apoios financeiros, caso a Candidatura seja aprovada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0587-2010 - ACORDOS COM GRANDES PRODUTORES DE RSU - ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS-----

----- Foi presente a informação n.º 322/2010 de 01-09-2010 onde refere toda a informação actualizada sobre todos os acordos estabelecidos com os Parques de Campismo em matéria de resíduos.-----

----- Para o ano de 2010, tal como sucedeu em anos anteriores, foram celebrados acordos com os Parques de Campismo existentes no Concelho de Odemira, enquanto grandes produtores de Resíduos Sólidos Urbanos (R.S.U). -----

----- Foram incluídos nestes acordos os seguintes Parques de Campismo: -----

----- - Parque de Campismo Monte Carvalhal da Rocha (Praia do Carvalhal, Brejão, São Teotónio);-----

----- - Parque de Campismo SITAVA Turismo, S.A. (Brejo da Zimbreira, Vila Nova de Milfontes);-----

----- - Parque de Campismo Fontemira – Empreendimentos turísticos e urbanos, S.A. (Vila Nova de Milfontes);-----

----- - Parque de Campismo de Zambujeira do Mar (Zambujeira do Mar);-----

----- - Parque de Campismo Novaférias, Gestão Turística, Lda. (Vila Nova de Milfontes); --

----- - Parque de Campismo de São Miguel (São Miguel, São Teotónio); -----

----- - ZMar - Eco Camping Resort & Spa ZMar (Herdade A-de-Mateus, Odemira).-----

----- O cálculo do valor anual a cobrar a cada uma das entidades assenta na estimativa da percentagem mensal de ocupação da capacidade máxima de cada unidade. -----

----- As estimativas de ocupação efectuadas pelo Município foram feitas de igual forma para todos os parques de campismo com os quais o Município de Odemira estabeleceu acordos de RSU para o ano de 2010. -----

----- Os índices de ocupação estimados em 2010 para os Parques de campismo foram os seguintes: -----

----- - Janeiro = 10%; Fevereiro = 10%; Março = 10%; Abril = 10%; Maio = 10%; Junho = 25%; Julho = 50%; Agosto = 75%; Setembro = 25%; Outubro = 10%, Novembro = 10%, Dezembro = 10% -----

----- Constituem excepção dos índices atrás referidos os Parque de Campismo Monte do Carvalhal da Rocha e de Zambujeira do Mar.-----

----- Para o Parque de Campismo Monte do Carvalhal da Rocha foram apresentados os seguintes índices de ocupação: -----

----- - Janeiro = 5%; Fevereiro = 5%; Março = 5%; Abril = 5%; Maio = 5%; Junho = 10%; Julho = 35%; Agosto = 50%; Setembro = 25%; Outubro = 5%, Novembro = 5%, Dezembro = 5%.-----

----- Para o Parque de Zambujeira do Mar foram apresentados os seguintes índices de ocupação, tendo em consideração o encerramento durante o mês de Novembro: -----

----- - Janeiro = 5%; Fevereiro = 5%; Março = 5%; Abril = 5%; Maio = 5%; Junho = 10%; Julho = 35%; Agosto = 50%; Setembro = 25%; Outubro = 5%, Novembro = 0%, Dezembro = 5%.-----

----- Até ao dia 31 de Agosto de 2010, a situação de cada uma das unidades abrangidas pelo

acordo em causa é a seguinte: -----
----- - Parque de Campismo Monte Carvalhal da Rocha liquidou a totalidade de 686,86 Euros relativos ao ano de 2010; -----
----- - Parque de Campismo SITAVA Turismo, S.A. liquidou a totalidade de 2139,51 Euros relativos ao ano de 2010; -----
----- - Parque de Campismo Fontemira liquidou a totalidade de 2224,60 Euros relativos ao ano de 2010; -----
----- - Parque de Campismo de Zambujeira do Mar liquidou a totalidade de 1035,74 Euros relativos ao ano de 2010; -----
----- - Parque de Campismo Novaférias liquidou 739,18 Euros relativos ao primeiro semestre de 2010; -----
----- - Parque de Campismo de São Miguel liquidou 474,74 Euros relativos ao período de Janeiro a Julho de 2010; -----
----- - ZMar - Eco Camping Resort & Spa ZMar (Herdade A-de-Mateus, Odemira) ainda não liquidou qualquer valor dos 7293,77 Euros a cobrar relativos ao ano de 2010. -----
----- O ZMar – Eco Campo Resort e Spa solicitou uma reunião com a Divisão de Ambiente que se realizou no dia 10 de Agosto de 2010 (Terça – Feira), para abordar a questão do acordo especial para os grandes produtores de RSU. -----
----- Os técnicos em representação do ZMar, contestaram os valores a pagar relativos à gestão de RSU para o ano de 2010, estipulados pelo Município de Odemira, num total de 7293,77 € cujos elementos que permitiram apurar este valor seguem abaixo. -----
----- a) Índices de ocupação: -----
----- Janeiro = 10%, Fevereiro = 10%, Março = 10%, Abril = 10%, Maio = 10%; Junho = 25%; Julho = 50%; Agosto = 75%; Setembro = 25%; Outubro = 10%, Novembro = 10%, Dezembro = 10%. -----

----- b) Nº de campistas/dia:-----

----- Janeiro = 300, Fevereiro = 300, Março = 300, Abril = 300, Maio = 300; Junho = 750; Julho = 1500; Agosto = 2250; Setembro = 750; Outubro = 300, Novembro = 300, Dezembro = 300. -----

----- c) Produção de RSU (toneladas):-----

----- Janeiro = 9,30; Fevereiro = 8,40; Março = 9,30; Abril = 9,00; Maio = 9,30; Junho = 22,50; Julho = 46,50; Agosto = 69,75; Setembro = 22,50; Outubro = 9,30, Novembro = 9,00, Dezembro = 9,30.-----

----- d) Custos de deposição a cobrarem (Euros):-----

----- Janeiro = 289,70; Fevereiro = 261,66; Março = 289,70; Abril = 280,35; Maio = 289,70; Junho = 700,88; Julho = 1448,48; Agosto = 2172,71; Setembro = 700,88; Outubro = 289,70, Novembro = 280,70, Dezembro = 289,70.-----

----- Considerou-se uma capacidade máxima de 3000 campistas. Os custos de deposição surgem a partir da soma do custo de deposição por tonelada em aterro (26,65 €) com a taxa de gestão de resíduos por tonelada (4,50 €) e uma produção diária de 1Kg por campista.-----

----- Os representantes do ZMar contestaram a capacidade máxima e os índices de ocupação utilizados pelo Município de Odemira para o cálculo dos valores mensais a cobrar de RSU.-----

----- De acordo com os técnicos desta unidade, o Parque encontra-se na primeira fase de exploração, não tendo ainda atingido os 3000 campistas de lotação previstos na Memória Descritiva do Projecto. Os mesmos técnicos apontam para uma lotação actual 2192 campistas. Consultados os elementos do processo do Parque existentes neste Município, não foram encontrados quaisquer referências às lotações para as diversas fases de implementação do Parque que refutem os referidos 3000 campistas utilizados inicialmente pelo Município de Odemira para o cálculo do valor anual a pagar pela gestão dos resíduos produzidos. -----

----- Os técnicos apresentaram ainda os valores de ocupação da unidade turística ao longo do ano de 2010, referentes à utilização de unidades de alojamento complementar (bungalows) e alvéolos.-----

----- A comparação entre os valores de ocupação utilizados pelo Município e pelo ZMar de Janeiro a Julho de 2010 surgem abaixo, assim como a proposta dos mesmos para 2010. -----

----- a) Índices de ocupação propostos pelo Município para 2010: -----

----- Janeiro = 10%, Fevereiro = 10%, Março = 10%, Abril = 10%, Maio = 10%; Junho = 25%; Julho = 50%; Agosto = 75%; Setembro = 25%; Outubro = 10%, Novembro = 10%, Dezembro = 10%. -----

----- b) Índices de ocupação fornecidos pelo ZMar (Janeiro de 2010 a Julho de 2010): -----

----- Janeiro = 3%, Fevereiro = 3%, Março = 4%, Abril = 7%, Maio = 5%; Junho = 14%; Julho = 18%; -----

----- c) Índices de ocupação propostos pelo ZMar para 2010: -----

----- Janeiro = 5%, Fevereiro = 5%, Março = 5%, Abril = 10%, Maio = 10%; Junho = 25%; Julho = 50%; Agosto = 75%; Setembro = 25%; Outubro = 5%, Novembro = 5%, Dezembro = 5%.-----

----- Utilizando uma lotação de 2192 campistas e os Índices de ocupação sugeridos pelo ZMar na reunião de 2010/08/10, surge um valor final a pagar de 4553,80 Euros (contra os 7293,77 Euros inicialmente considerados) calculado a partir dos valores abaixo:-----

----- a) Índices de ocupação: -----

----- Janeiro = 5%, Fevereiro = 5%, Março = 5%, Abril = 10%, Maio = 10%; Junho = 25%; Julho = 50%; Agosto = 75%; Setembro = 25%; Outubro = 5%, Novembro = 5%, Dezembro = 5%.-----

----- b) Nº de campistas/dia:-----

----- Janeiro = 110, Fevereiro = 110, Março = 110, Abril = 219, Maio = 219; Junho = 548;

Julho = 1096; Agosto = 1644; Setembro = 548; Outubro = 110, Novembro = 110, Dezembro = 110. -----

----- c) Produção de RSU (toneladas):-----

----- Janeiro = 3,40; Fevereiro = 3,07; Março = 3,40; Abril = 6,58; Maio = 6,80; Junho = 16,44; Julho = 33,98; Agosto = 50,96; Setembro = 16,94; Outubro = 3,40; Novembro = 3,29; Dezembro = 3,40.-----

----- d) Custos de deposição a cobrarem (Euros):-----

----- Janeiro = 102,37; Fevereiro = 92,46; Março = 102,37; Abril = 198,13; Maio = 204,74; Junho = 495,34; Julho = 1023,70; Agosto = 1535,55; Setembro = 495,34; Outubro = 102,37; Novembro = 99,07; Dezembro = 102,37.-----

----- Ao colectivo para apreciação e deliberação-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta formulada pelos Serviços Municipais da Divisão de Ambiente, mantendo desta forma o critério de coerência relativamente a todos os Parques do Concelho.-----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0565-2010 - SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE PREVENÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR DO CONCELHO DE ODEMIRA - ANÁLISE DE DADOS**-----

----- Foi presente a informação n.º795, datada de 28 de Julho de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que, tendo como objectivo a implementação do Sistema de Monitorização de Prevenção do Abandono Escolar dos Alunos do Ensino Superior do Concelho de Odemira com início no ano lectivo 2010/2011, procedeu-se à aplicação de um questionário aos alunos que terminaram no passado ano lectivo o 12.º ano, visando aferir a sua

intenção de se candidatar ao ensino superior. A aplicação deste instrumento visa a concretização de dois objectivos específicos: -----

----- 1) Aferir as razões que conduzem os alunos do 12.º ano do Concelho de Odemira a não se candidatar ao ensino superior e -----

----- 2) Dar início à construção de uma base de dados dos alunos do concelho que frequentam o Ensino Superior, a qual nos permita monitorizar o seu percurso escolar e, em caso de abandono, aferir as suas causas. -----

----- Por conseguinte, junto se anexa a análise aos dados do questionário aplicado no final do ano lectivo, constando a caracterização dos alunos e a análise da intenção de ingresso no Ensino Superior e a análise do Motivo de não Ingresso no Ensino Superior. Mais informa que, posteriormente, os alunos que neste momento manifestaram intenção de se candidatar serão contactados para aferir se ingressaram ou não neste nível de ensino e, em caso afirmativo, passarão a integrar a base de dados do Sistema de Monitorização. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0567-2010 - VINHETAS ESCOLARES 2010/11** -----

----- Foi presente a informação n.º732, datada de 15 de Julho de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que foram remetidos a estes serviços três pedidos de pagamento de vinhetas escolares: -----

----- - Lucília Lourenço Sobral, residente em Alagoachos – Vila Nova de Milfontes, mãe do aluno Quévin Lourenço Sobral, que irá frequentar o 7º. Ano de escolaridade, solicita que o aluno frequente a Escola EB 2,3 Damião de Odemira, a exemplo do ano transacto, e não o Colégio de Milfontes sendo esta a escola da área de residência, salientando que o pedido se deve ao facto de a mãe trabalhar em Odemira (Município de Odemira), tendo deste modo a possibilidade de acompanhar mais de perto o seu educando; -----

----- - Ana Cristina Russo Chafirovitch, residente em S. Luís, Encarregada de Educação do

aluno Guilherme Marinho Falcão Chafirovitch, que irá frequentar o 5º Ano de escolaridade, solicita que o aluno frequente a Escola EB 2,3 Damião de Odemira e não o Colégio de Milfontes sendo esta a escola da área de residência, referindo que o pedido se deve aos facto da mãe trabalhar em Odemira, tornando-se deste modo mais fácil o acompanhamento escolar do aluno;-- -----

----- - Ana Paula Porfírio Lourenço Jesus, residente em Craveira – Cavaleiro, Encarregada de Educação da aluna Vera Lúcia Porfírio de Jesus, que irá frequentar o 12º. Ano, na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves – Odemira, solicita a exemplo de anos anteriores o pagamento da vinheta na sua totalidade, por não ter possibilidades financeiras para fazer face ao pagamento da mesma.-----

----- Aprovar o pagamento integral das vinhetas dos alunos Quévin Lourenço Sobral, Guilherme Marinho Falcão Chafirovitch e Vera Lúcia Porfírio de Jesus, em conformidade com a alínea d) do nº 4 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 – A / 2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0573-2010 - PAGAMENTO DE VINHETAS ESCOLARES -----

----- Foi presente a informação n.º991, datada de 10 de Setembro de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que foram remetidos a estes serviços seis pedidos de pagamento de vinhetas escolares: -----

----- - A Senhora Maria Antónia Rodrigues, residente em Sabóia, encarregada de educação da aluna Helena Rita Silva Soeiro, solicitou a este Município, a exemplo do ano anterior, o pagamento na totalidade da vinheta escolar da sua neta, para a Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves – Odemira, onde irá frequentar o 11º Ano de escolaridade, alegando que não tem possibilidades para fazer face ao pagamento da referida vinheta, uma vez que sendo a

aluna órfã de pai e mãe, o seu agregado familiar é composto pelo avô e avó maternos, que tem como única fonte de rendimento as pensões de velhice no valor de € 379,04 e € 274,79 respectivamente. -----

----- Avaliada a situação apurou-se que se trata de um agregado economicamente carenciado, cujos rendimentos provêm pensões e que a aluna obteve aproveitamento escolar no ano transacto. -----

----- - A Senhora Ana Paula Pereira Guerreiro, residente em Colos, mãe dos alunos João Pedro Guerreiro Álvaro, que irá frequentar o 12º ano na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves e Carlos Filipe Guerreiro Álvaro que irá frequentar o 10º. ano no mesmo estabelecimento de ensino, solicitou a este Município, a exemplo do ano anterior, o pagamento na totalidade da vinheta escolar para seus filhos, mencionando que não tem possibilidade para suportar tais despesas devido ao número do agregado familiar e a sua situação financeira; -----

----- Avaliada a situação, apurou-se que se trata de um agregado economicamente carenciado, subsidiado através do Rendimento Social de Inserção e que os alunos obtiveram aproveitamento escolar no ano transacto. -----

----- - A Senhora Cláudia Maria Lichtenberger, residente Cortinha/Moitinhas, freguesia de Sabóia, mãe dos alunos Murphy Maximilian Kai Lichtenberger, que irá frequentar o 12º ano (Multimédia) na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves – Odemira e Jennifer Anastasia Vivien Lichtenberger que irá frequentar o 11º. ano no mesmo estabelecimento de ensino, solicitou a este Município, a exemplo do ano anterior, o pagamento na totalidade da vinheta escolar para seus filhos, mencionando que não tem possibilidade económica para poder suportar as despesas relativas ao transporte; -----

----- Avaliada a situação, apurou-se que se trata de um agregado economicamente carenciado, subsidiado através do Rendimento Social de Inserção e que os alunos obtiveram aproveitamento escolar no ano transacto. -----

----- - O Senhor Carlos Manuel Martins Águas de Campos, residente no Bairro Municipal, Lote 109 – S. Luís, Encarregado de Educação da aluna Nicole Dias Campos, que vai a frequentar a Escola EB 2,3 Damião de Odemira e não o Colégio de Milfontes sendo esta a escola da área de sua residência, solicitou o pagamento de vinheta escolar da aluna, salientando que o pedido se deve ao facto de trabalhar em Odemira (Município de Odemira), tendo deste modo a possibilidade de acompanhar mais de perto o seu educando. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove o pagamento integral das vinhetas dos alunos Helena Rita Silva Soeiro, João Pedro Guerreiro Álvaro, Carlos Filipe Guerreiro Álvaro, Jennifer Anastasia Vivien Lichtenberger, Murphy Maximilian Kai Lichtenberger e Nicole Dias Campos, em harmonia com a alínea d) do nº 4 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 – A / 2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram dezanove horas e trinta minutos do dia dezasseis de Setembro de dois mil e dez.

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, _____, Técnica Superior a subscrevi. -----

ÍNDICE